

## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA CNPJ nº: 05.564.711/0001-02 "CONTROLE INTERNO"

.....

PROCESSO: 00000028/21

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-000013

PARECER DO CONTROLE INTERNO

## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. MIRIAN CARVALHO CARDOSO, inscrito no CPF 391.568.002-82, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, declara, para os devido fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 7/2021-000013 referente à licitação DISPENSA, tendo por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PUBLIC ADDRES (PA SOM)E ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA USO DE EVENTOS E REUNIÕES INTINERANTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, cujo o vencedor foi a empresa EDUARDO WENDER DIAS 03139872208, inscrita no CNPJ 36.619.321/0001-16, contrato n° 20210027, no valor de R\$ 16.775,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 02 de julho de 2021

Responsável pelo Controle Interno:

## MIRIAN CARVALHO CARDOSO Controladora Interna

CEP: 68.660-000 - Fone/Fax (91) 3446-2497